



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

Doação de Bens móveis para o Poder Executivo Municipal.

#### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ventania fará a doação, para o Poder Executivo Municipal de Ventania dos bens móveis que não estão mais sendo utilizados pelo Poder Legislativo, conforme relação que segue:

Quant.	Descrição
01	Armário em madeira sob código de controle 5
01	Kits de cozinha Stylo Nobre Perola CZ 46 BRC/VERDE sob código de controle 9
03	Escrivaninhas em madeira sob código de controle 214, 215 e 216.
02	Armários de madeira sob código de controle 212 e 213
02	Arquivo em madeira sob código de controle 217 e 218
01	Arquivo em aço sob código de controle 225

**Art. 2º** - O bem móvel doado deverá ser baixado do patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 29 de janeiro 2019.

  
**HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara

  
**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Vice-Presidente

  
**JAIME DOS SANTOS JUNIOR**  
1º Secretário

PUBLICADO  
Jornal diário da Campesina

Edição nº 33.512 folha 30  
  
**PAULO SERGIO DE LARA**  
2º Secretário

Data: 30/01/2019  
Avenida Anacleto Bueno de Camargo, 1203 - Centro - Ventania - Pr. CEP 84345-000  
Fone(0\*\*42) 274-1169/ 3274-1663/ 3274-1153/3274-1536 Fax (0\*\*42) 274-1624.  
CNPJ 72.376.882/0001-03 site: [www.ventania.pr.leg.br](http://www.ventania.pr.leg.br) e-mail [cmventania@uol.com.br](mailto:cmventania@uol.com.br)